




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48

Travessa Mário da Neves, S/Nº - São Marcos - CEP: 68.170-00 - Juruti - PÁ

JUSTIFICATIVA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO DO MARACANÃ JURUTI - PÁ.

A prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, justifica para aquisição de empresa (s) especializada (s) para **REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO DO MARACANÃ - JURUTI - PÁ**, o sistema de abastecimento de água do maracanã tem grande vulnerabilidade no quesito segurança, pois o mesmo não possui portões em condições adequadas para o fechamento e proteção do terreno, deixando o sistema totalmente exposto, o que é preocupante pois o mesmo possui vários equipamentos e materiais que necessitam de cuidados e isolamento, como por exemplo o barrilete e registros de manobras das adutoras, sala de comando com painel elétrico e depósito. Com isso há necessidade de construção de depósito, reforma da casa de comando, pintura do elevador e reservatório, reforma do muro de alvenaria com gradil metálico e portões do sistema, recuperação de pisos, construções de caixas de manobras e registros, pinturas e limpezas em geral.

Pelo exposto, e com base no que dispõe o artigo 24, da lei nº 8.666/93, justificamos a presente contratação.


Marcelo de Souza Pereira
MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
-Decreto nº 4.497/2021



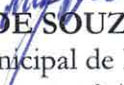
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48

Travessa Mário da Neves, S/Nº - São Marcos - CEP: 68.170-00 - Juruti - PÁ

JUSTIFICATIVA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO DO MARACANÃ JURUTI - PÁ.

A prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, justifica para aquisição de empresa (s) especializada (s) para **REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO DO MARACANÃ - JURUTI - PÁ**, o sistema de abastecimento de água do maracanã tem grande vulnerabilidade no quesito segurança, pois o mesmo não possui portões em condições adequadas para o fechamento e proteção do terreno, deixando o sistema totalmente exposto, o que é preocupante pois o mesmo possui vários equipamentos e materiais que necessitam de cuidados e isolamento, como por exemplo o barrilete e registros de manobras das adutoras, sala de comando com painel elétrico e depósito. Com isso há necessidade de construção de depósito, reforma da casa de comando, pintura do elevador e reservatório, reforma do muro de alvenaria com gradil metálico e portões do sistema, recuperação de pisos, construções de caixas de manobras e registros, pinturas e limpezas em geral.

Pelo exposto, e com base no que dispõe o artigo 24, da lei nº 8.666/93, justificamos a presente contratação.


MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
-Decreto nº 4.497/2021